CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2025

Emente: Aprova e ratifica o Termo de Cooperação nº 001/2025, celebrado *ad referendum* entre o Município de Ibiporã e o Município de Londrina, que autoriza o Município de Ibiporã a desenvolver, licenciar e executar projeto de engenharia viária em trecho da BR-369, no território de Londrina.

Art. 1º Ficam aprovados e ratificados o Termo de Cooperação nº 001/2025, celebrado *ad referendum* entre o Município de Ibiporã e o Município de Londrina, cujo objeto consiste em autorizar o Município de Ibiporã a desenvolver, licenciar e executar projeto de engenharia viária em trecho de aproximadamente 175 (cento e setenta e cinco) metros da BR-369, situado no território do Município de Londrina, visando à duplicação viária, construção de nova alça de acesso e demais adequações técnicas no trevo existente nas imediações do CEASA.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento do ajuste aprovado, inclusive a realização de licenciamentos, celebração de instrumentos complementares e execução das obras e serviços correlatos, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Ficam convalidados os atos porventura praticados *ad referendum* relativos à celebração do Termo de Cooperação ora aprovado.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ibiporã aos vinte dias do mês de Outubro do ano de 2025.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

Dieguinho da Furgão (PSD)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/30910/JHoqJPwYCH6I-eY7NOrLFjKLRknufoBI.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: 45c0d389-503d-4d97-8500-623098382b08